



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.461/2024
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **WALLISON LIMA SILVA**, Assessor de Departamento, CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (Quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **WALLISON LIMA SILVA**, Rg n.º 03.6XX.XX5-4 SSP/SE, CPF n.º 077.XXX.XXX-97, Assessor de Departamento, símbolo CCE-04.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal